

DECRETO Nº 4.787, de 25 de abril de 2018.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.356, de 25 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE governo			
1020.04122.0016.2	33901400	100100	35.000,00
301			
TOTAL			35.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	NATUREZA DA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
----------------------	-------------	------------------	--------------

ria/programa de DESPESA
trabalho

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

GOVERNO

1020.04131.0016.2 33903900	100100	29.000,00
380		

1020.04131.0016.2 33903000	100100	3.000,00
380		

1020.04131.0016.2 33903200	100100	3.000,00
412		

TOTAL		35.000,00
-------	--	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal